



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

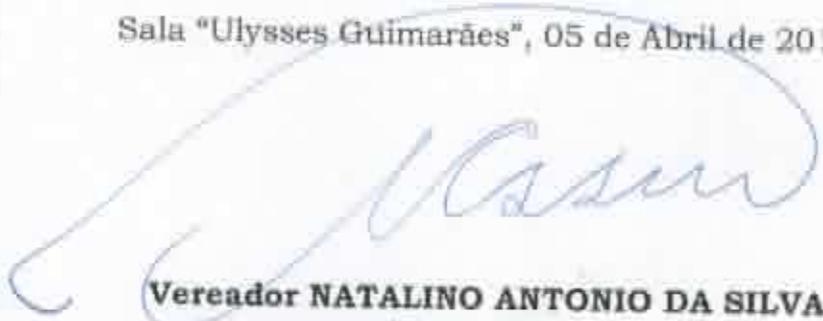
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 367, DE 2017

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada), faixas de pedestres e sinalização em local que especifica no Jd. Vila Leila.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada), faixas de pedestres e sinalização, em locais estratégicos, nas Ruas: Santo André, Rua Laís Vaz de Camões, Rua Ribeirão Preto, localizada no Jd. Vila Leila, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 05 de Abril de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo
Municipal, sob Ofício nº 158/17,
em 12 de 04 de 17.

Protocolo nº 782/2017